

PORTARIA N.º 1.166, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria por Tempo de
Contribuição ao servidor Senhor
**GIOVANNI BAPTISTA DA SILVA
JÚLIO.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente
do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev.,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,
e

Considerando o Art. 11, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022;
benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre
o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229,
de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.842, de
14/12/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de
Contribuição ao Senhor **GIOVANNI BAPTISTA DA SILVA JÚLIO**, portador do RG n.º MG-
1.594.496 SSP e inscrito no CPF sob o n.º 459.734.236-20, servidor efetivo no cargo de
“Médico Clínico Geral”, Referência 36, com proventos calculados conforme a última
remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 050/2025, a partir
de 01/03/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja,
serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a
remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado
quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade,
inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que
se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/03/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, 05 de Janeiro de 2026.
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
CREPALDI
RIGHETTI:36410348
843

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.03.09 11:41:09
-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

